



Decreto Legislativo nº. 006/2.001.

Súmula: Dispõe sobre o Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Banco do Brasil S.A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Autoriza a celebração do Contrato de Prestação de Serviços para Consultoria, Gestão Financeira de Recursos Previdenciários e Administrativos de Passivo, entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Banco do Brasil S.A.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e um.

-DIRCEU URBANO PEREIRA-
Presidente

-MARLENE APARECIDA TEODORO-
Primeira Secretária